São Paulo, 23 de novembro de 2026.

REF.: CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS DO TARISUL CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL, INSCRITO NO CNPJ: 26.199.799/0001-80 ("FUNDO").

Prezado(a) Cotista,

A **QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.942, 7º ao 12º andar – Parte I, Bairro de Pinheiros, CEP 05402-500, inscrita no CNPJ sob nº 62.285.390/0001-40 ("Administradora"), na qualidade de administradora do Fundo, vem, pela presente, convidá-lo a participar da Assembleia Especial de Cotistas do Fundo, a ser realizada a ser realizada em primeira chamada no dia 03 de dezembro de 2026, às 16 horas, e, em segunda chamada no dia 08 de dezembro de 2026, às 16 horas, de modo remoto ("Assembleia"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia:

(i) A alteração dos prazos de duração, amortização e resgate das Cotas Subordinadas Mezanino I da Classe Única do Fundo, com a consequente alteração dos itens "h", "i" e "j" do Suplemento das Cotas Subordinadas Mezanino I da Classe Única do Fundo, de modo que, onde lia-se:

*"**h) Prazo de duração:** 85 (oitenta e cinco) meses, a contar da data da primeira integralização de Cotas.*
***i) Amortizações:** do 80° (octogésimo) mês até o 85° (octogésimo quinto) mês, a contar da data da primeira integralização de Cotas, com pagamento em cada mês no mesmo dia da primeira integralização de Cotas da Classe, pelo valor da Cota do dia, conforme cronograma e proporções abaixo.*
A amortização será feita utilizando o critério de principal + juros.

80º mês	81º mês	82º mês	83º mês	84º mês	85º mês
1/6	**1/5**	**1/4**	**1/3**	**1/2**	**1/1**

***j) Resgate:** no 85° (octogésimo quinto) mês ocorrerá o resgate integral das Cotas (1/1), com o pagamento no mesmo dia do mês que ocorreu a primeira integralização de Cotas da Classe, pelo valor da Cota do dia, encerrando-se a Classe de Cotas Subordinadas Mezanino I."*

Lê-se:

*"**h) Prazo de duração:** 97 (noventa e sete) meses, a contar da data da primeira integralização de Cotas.*
***i) Amortizações:** do 92° (nonagésimo segundo) mês até o 97° (nonagésimo sétimo) mês, a contar da data da primeira integralização de Cotas, com pagamento em cada mês no mesmo dia da primeira integralização de Cotas da Classe, pelo valor da Cota do dia, conforme cronograma e proporções abaixo.*
A amortização será feita utilizando o critério de principal + juros.

92º mês	93º mês	94º mês	95º mês	96º mês	97º mês
1/6	**1/5**	**1/4**	**1/3**	**1/2**	**1/1**

***j) Resgate:** no 97° (nonagésimo sétimo) mês ocorrerá o resgate integral das Cotas (1/1), com o pagamento no mesmo dia do mês que ocorreu a primeira integralização de Cotas da Classe, pelo valor da Cota do dia, encerrando-se a Classe de Cotas Subordinadas Mezanino I."*

(ii) A autorização para a Administradora tomar todas as providências necessárias para implementação da matéria descrita no item acima, caso aprovada.

MATERIAL DE APOIO. Para o bom andamento da Assembleia, a nova versão do Suplemento segue anexo ao presente instrumento.

Instruções para participação na Assembleia:

A Assembleia do Fundo não ocorrerá de forma presencial e tampouco por videoconferência. A deliberação constante na Ordem do Dia será tomada exclusivamente por meio do envio de manifestação de voto eletrônico dos cotistas.

O Cotista poderá ser representado por procurador legalmente constituído há menos de 1 (um) ano, devidamente munido do instrumento de procuração, com firma reconhecida. Dessa forma, o Cotista ou procurador deve enviar com pelo menos 1 (um) dia de antecedência do início da Assembleia a cópia da procuração, bem como, cópia do RG ou documento equivalente do procurador com foto.

Adicionalmente, a Administradora ressalta que os votos por meio de comunicação eletrônica deverão ser encaminhados para o e-mail: agc.fundos@qitech.com.br. As manifestações de voto serão válidas e computadas desde que sejam recebidas pela Administradora antes do horário de início da Assembleia informado nesta convocação. A Administradora ressalta também que analisará os documentos enviados e caso não sejam atendidos os requisitos solicitados, o voto não será computado.

Ressaltamos que o modelo de manifestação de voto encontra-se anexo à presente convocação como Anexo II.

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora